

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
 TRAMANDAI - RS  
 05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
 secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
 www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 QUADRO PRINCIPAL  
 EXERCÍCIO : 2025  
 PERÍODO : MARÇO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes(I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>	-	-	<b>3.412.117,86</b>	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.412.117,86</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>12.449.000,00</b>	<b>11.999.000,00</b>	<b>2.393.213,30</b>	<b>2.196.720,23</b>	<b>2.178.903,69</b>	<b>9.605.786,70</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.745.000,00	8.745.000,00	1.652.637,36	1.652.637,36	1.652.549,94	7.092.362,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.704.000,00	3.254.000,00	740.575,94	544.082,87	526.353,75	2.513.424,06
<b>Despesa de Capital(IX)</b>	<b>750.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.018.904,56</b>	<b>572.047,83</b>	<b>559.067,88</b>	<b>331.095,44</b>
Investimentos	750.000,00	1.350.000,00	1.018.904,56	572.047,83	559.067,88	331.095,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>443.177,72</b>	<b>293.177,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.177,72</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>13.642.177,72</b>	<b>13.642.177,72</b>	<b>3.412.117,86</b>	<b>2.768.768,06</b>	<b>2.737.971,57</b>	<b>10.230.059,86</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>13.642.177,72</b>	<b>13.642.177,72</b>	<b>3.412.117,86</b>	<b>2.768.768,06</b>	<b>2.737.971,57</b>	<b>10.230.059,86</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO PRINCIPAL  
EXERCÍCIO : 2025  
PERÍODO : MARÇO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Superavit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>13.642.177,72</b>	<b>13.642.177,72</b>	<b>3.412.117,86</b>	<b>2.768.768,06</b>	<b>2.737.971,57</b>	<b>10.230.059,86</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO PRINCIPAL  
EXERCÍCIO : 2025  
PERÍODO : MARÇOExtraorçamentário a Pagar Extraorçamentário Pagos Saldo Extraorçamentário  
R\$ 187.266,74 R\$ 187.266,74 R\$ 0,00

As despesas extraorçamentárias, foram pagas na sua integralidade com recursos do exercício de 2024. O valor anulado de R\$ 2.507,65 está contabilizado como Adiantamento do Exercício de 2025 na conta contábil 4.5.1.2.2.02.07.00.00.00 (95753) Devolução de Repasse Concedido.

## UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO E/OU

## REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIO:

Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário. Quanto ao superávit financeiro, este, não é aplicável aos Poder Legislativo uma vez que o saldo do duodécimo, obrigatoriamente é devolvido ao Poder Executivo no final do exercício, mesmo que deixado como adiantamento de duodécimo para o exercício seguinte, o que ocorreu no exercício de 2024 no valor de R\$ 666.354,06. Com a anulação de restos a pagar não processados inclui-se neste valor mais R\$ 2.507,65 totalizando como adiantamento de duodécimo R\$ 668.861,71 &#8730;

## CONCILIAÇÃO COM O BALANCETE DA DESPESA

O Anexo 12 está em conformidade com os valores da execução orçamentária registrada no Balancete de Despesas de MARÇO/2025 no que se refere a despesa empenhada, liquidada e paga.

O Anexo 12 está de acordo com o IPC nº 07 (Instruções de Procedimentos Contábeis).

## AJUSTES DECORRENTES DA OMISÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo. &amp;#8730;

O Anexo 12 está em conformidade ao IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO  
PROCESSADOS  
EXERCÍCIO : 2025  
PERÍODO : MARÇO

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>40.149,50</b>	<b>35.617,98</b>	<b>35.617,98</b>	<b>2.507,65</b>	<b>2.023,87</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	40.149,50	35.617,98	35.617,98	2.507,65	2.023,87
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>118.131,87</b>	<b>74.073,65</b>	<b>74.073,65</b>	<b>0,00</b>	<b>44.058,22</b>
Investimentos	0,00	118.131,87	74.073,65	74.073,65	0,00	44.058,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>158.281,37</b>	<b>109.691,63</b>	<b>109.691,63</b>	<b>2.507,65</b>	<b>46.082,09</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO  
PROCESSADOS  
EXERCÍCIO : 2025  
PERÍODO : MARÇO

Extraorçamentário a Pagar Extraorçamentário Pagos Saldo Extraorçamentário  
R\$ 187.266,74 R\$ 187.266,74 R\$ 0,00

As despesas extraorçamentárias, foram pagas na sua integralidade com recursos do exercício de 2024. O valor anulado de R\$ 2.507,65 está contabilizado como Adiantamento do Exercício de 2025 na conta contábil 4.5.1.2.2.02.07.00.00.00 (95753) Devolução de Repasse Concedido.

## UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO E/OU

## REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIO:

Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário. Quanto ao superávit financeiro, este, não é aplicável aos Poder Legislativo uma vez que o saldo do duodécimo, obrigatoriamente é devolvido ao Poder Executivo no final do exercício, mesmo que deixado como adiantamento de duodécimo para o exercício seguinte, o que ocorreu no exercício de 2024 no valor de R\$ 666.354,06. Com a anulação de restos a pagar não processados inclui-se neste valor mais R\$ 2.507,65 totalizando como adiantamento de duodécimo R\$ 668.861,71 &#8730;

## CONCILIAÇÃO COM O BALANCETE DA DESPESA

O Anexo 12 está em conformidade com os valores da execução orçamentária registrada no Balancete de Despesas de MARÇO/2025 no que se refere a despesa empenhada, liquidada e paga.

O Anexo 12 está de acordo com o IPC nº 07 (Instruções de Procedimentos Contábeis).

## AJUSTES DECORRENTES DA OMISÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo. &#8730;

O Anexo 12 está em conformidade ao IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR  
PROCESSADOS  
EXERCÍCIO : 2025  
PERÍODO : MARÇO

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>31.801,04</b>	<b>9.801,04</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	31.531,04	9.531,04	0,00	22.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>31.801,04</b>	<b>9.801,04</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR  
PROCESSADOS  
EXERCÍCIO : 2025  
PERÍODO : MARÇOExtraorçamentário a Pagar Extraorçamentário Pagos Saldo Extraorçamentário  
R\$ 187.266,74 R\$ 187.266,74 R\$ 0,00

As despesas extraorçamentárias, foram pagas na sua integralidade com recursos do exercício de 2024. O valor anulado de R\$ 2.507,65 está contabilizado como Adiantamento do Exercício de 2025 na conta contábil 4.5.1.2.2.02.07.00.00.00 (95753) Devolução de Repasse Concedido.

## UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO E/OU

## REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIO:

Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário. Quanto ao superávit financeiro, este, não é aplicável aos Poder Legislativo uma vez que o saldo do duodécimo, obrigatoriamente é devolvido ao Poder Executivo no final do exercício, mesmo que deixado como adiantamento de duodécimo para o exercício seguinte, o que ocorreu no exercício de 2024 no valor de R\$ 666.354,06. Com a anulação de restos a pagar não processados inclui-se neste valor mais R\$ 2.507,65 totalizando como adiantamento de duodécimo R\$ 668.861,71 &amp;#8730;

## CONCILIAÇÃO COM O BALANCETE DA DESPESA

O Anexo 12 está em conformidade com os valores da execução orçamentária registrada no Balancete de Despesas de MARÇO/2025 no que se refere a despesa empenhada, liquidada e paga.

O Anexo 12 está de acordo com o IPC nº 07 (Instruções de Procedimentos Contábeis).

## AJUSTES DECORRENTES DA OMISÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo. &amp;#8730;

O Anexo 12 está em conformidade ao IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

\_\_\_\_\_  
Prefeito\_\_\_\_\_  
Contadoria\_\_\_\_\_  
Secretaria da Fazenda